

LEI N.º 944/04, de 08 de setembro de 2004

Ementa: Denomina-se o Posto de Saúde Barreiras de José Pereira do Nascimento, neste Município.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de José Pereira do Nascimento o Posto de Saúde de Barreiras.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2004


João Eudes Machado Tenório
Prefeito